



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CODIR/IFMS Nº 8, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa a Resolução Codir nº 6, de 31 de julho de 2024, que estabeleceu, *ad referendum*, a distribuição orçamentária dos recursos da Política de Assistência Estudantil em 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS; incisos I e IX, do art. 4º, do Regimento deste Colegiado; inciso I, do art. 24, da Política de Assistência Estudantil; e tendo em vista as deliberações da 20ª Reunião Extraordinária, em 18 de novembro de 2024, a respeito do processo nº [23347.010782.2023-74](#),

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução Codir nº 6, de 31 de julho de 2024](#), que estabeleceu, *ad referendum*, a distribuição orçamentária dos recursos da Política de Assistência Estudantil em 2024 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Colégio de Dirigentes Codir/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 19/11/2024 15:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490550
Código de Autenticação: 288916e0b6

